Relatório Anual

2023

Lei de Acesso à Informação

Controladoria-Geral do
Distrito Federal

GDF

Menu clicável

Introdução

Transparência Ativa

- Ánálise dos dados da Transparência Ativa

Transparência Passiva

- Análise de dados da Transparência Passiva
- Dados gerais sobre pedidos de informação
- 10 órgãos mais demandados do Poder Executivo Distrital
- Relação de pedidos atendidos, não atendidos e motivos de negativas de acesso
- Pesquisa de satisfação

Índice de Transparência Ativa do DF - ITA

- Evolução do ITA

Ações complementares

- Capacitação de servidores
- Ações relacionadas às Autoridades de Monitoramento do GDF

Conclusão

Introdução

A Lei de Acesso à Informação (LAI) representa um marco na democracia brasileira, ao assegurar o direito fundamental de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas.

No Distrito Federal (DF), esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, conhecidas como Lei de Acesso à Informação – LAI.

Essa legislação visa garantir a transparência dos órgãos e entidades governamentais, possibilitando que os cidadãos exerçam o controle social e participem ativamente da gestão pública.

O objetivo deste relatório é fornecer uma visão ampla das ações do GDF no que se refere à promoção da transparência e do acesso à informação, reafirmando nosso compromisso com os princípios democráticos e a prestação de contas à sociedade.

Voltar ao menu inicial

Transparência Ativa

Refere-se às informações de interesse coletivo e geral que os órgãos devem disponibilizar em seus sites oficiais, sem a necessidade de solicitação.

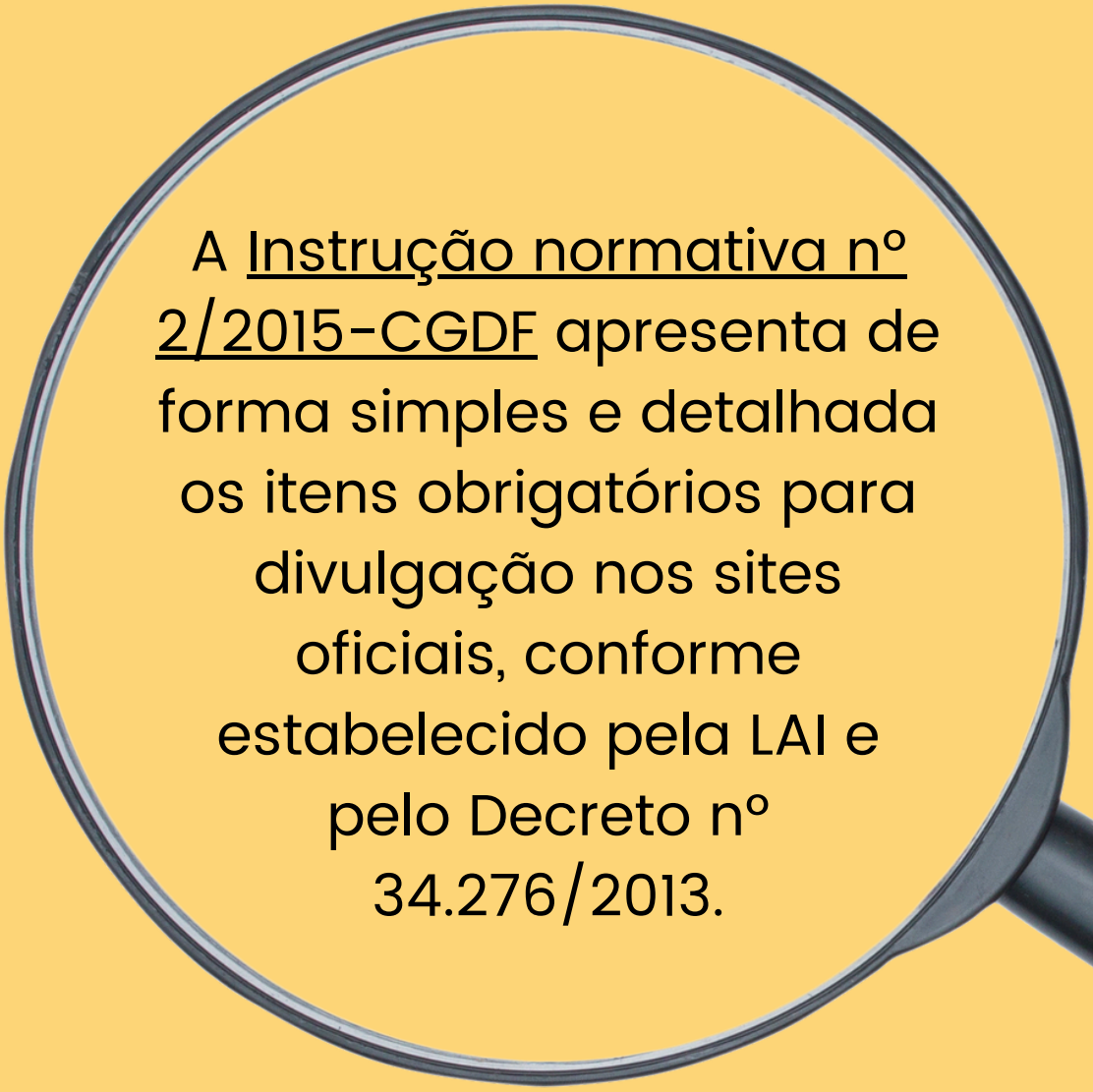

Voltar ao menu inicial

Transparência Ativa

Os órgãos e entidades do GDF devem divulgar e manter atualizadas as seguintes informações nos sites instucionais:

Institucional - estrutura, competências, base Jurídica, quem é quem e contatos	
Ações e programas - plano plurianual (PPA) e resultados alcançados (relatório de atividades)	
Auditorias	Contratos
Convênios	Servidores
Despesas	Informações classificadas e desclassificadas
Diárias e passagens	Perguntas frequentes do órgão/entidade
Fundos públicos	Perguntas frequentes LAI
Licitações	Informação ao cidadão (SIC)

A Subcontroladora de Transparência e Controle Social (SUBTC), da CGDF, faz o monitoramento dessas atualizações e encaminha as necessidades de melhoria aos órgãos e entidades.

Voltar ao menu inicial

Atendimento à Transparência Ativa

Linha do tempo

2016	2017	2018	2019	2020	2021
44%	59%	73%	84%	90%	100%

2023

96% **Atendimento à transparência ativa**

Índice formado pela média de 2 avaliações (1ª em julho e 2ª em outubro)

98 **Órgãos e Entidades foram avaliados**

A avaliação é feita por meio da visita aos sites institucionais.

Guia de Transparência Ativa: Guia elaborado para auxiliar os órgãos/entidades na publicação de informações requeridas pela Lei de Acesso à Informação. (https://www.cg.df.gov.br/transparencia-ativa-lei-de-acesso-a-informacao-2/)

Voltar ao menu inicial

Controladoria-Geral do Distrito Federal
GDF

Gráfico do monitoramento realizado no ano de 2023

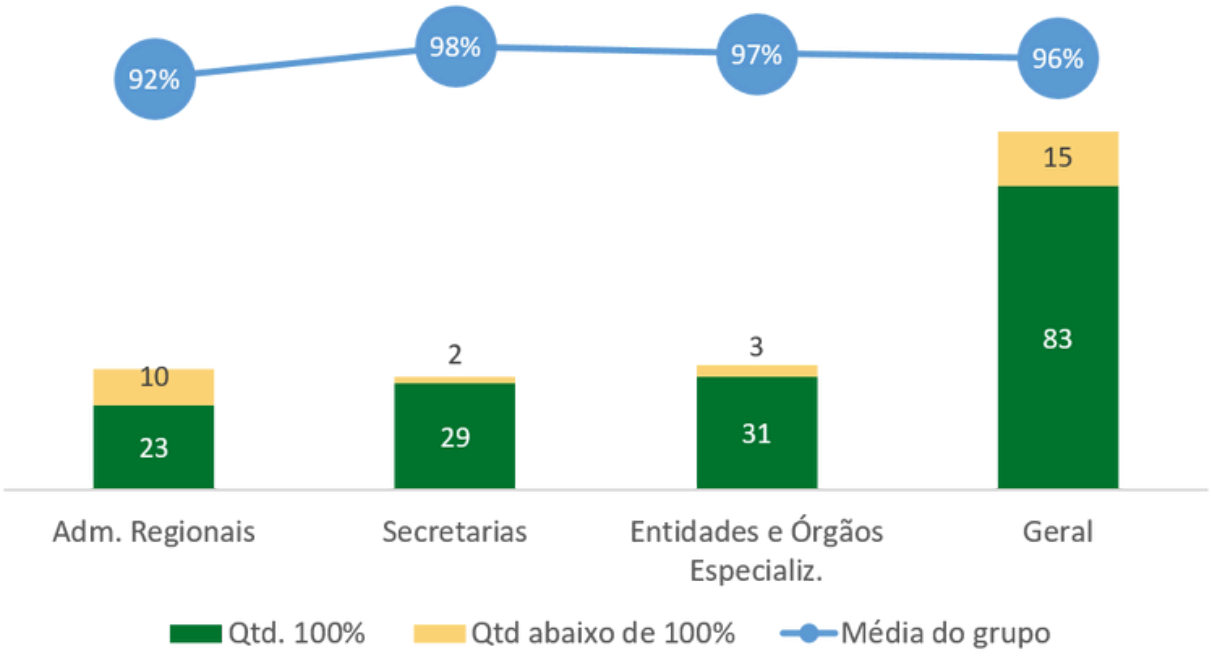

Gráfico 1 - Quantidade de órgãos e entidades com os respectivos percentuais de atendimento integral à LAI : 23 Administrações Regionais (92%), 29 Secretarias (98%), 31 Entidades e Órgãos Especializados (97%). Índice geral totalizando 96%.

Voltar ao menu inicial

Estatística da Transparência Ativa

SECRETARIAS

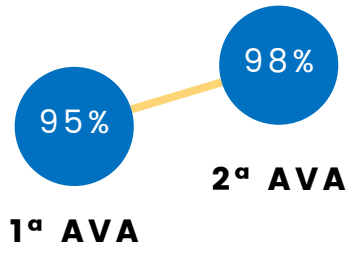

Gráfico 2 - Progresso das avaliações dos requisitos de transparência ativa de 2023 das Secretaria do GDF: 97% na 1ª avaliação e 95% na 2ª avaliação.

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

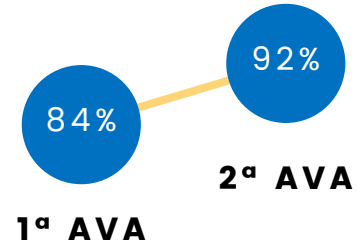

Gráfico 3 - Progresso das avaliações dos requisitos de transparência ativa de 2023 das Administrações Regionais do GDF: 84% na 1ª avaliação e 92% na 2ª avaliação.

ENTIDADES E ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS

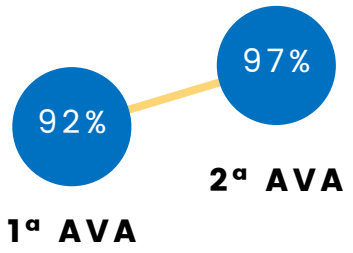

Gráfico 4 - Progresso das avaliações dos requisitos de transparência ativa de 2023 das Entidades e órgãos especializados do GDF: 92% na 1ª avaliação e 97% na 2ª avaliação.

Voltar ao menu inicial

Transparência Passiva

A transparência passiva, estabelecida pela Lei de Acesso à Informação (LAI), permite que os cidadãos solicitem acesso a qualquer informação pública produzida ou mantida pelo Estado, desde que não seja sigilosa, seguindo os procedimentos e prazos determinados.

o GDF disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), tanto no Participa DF, como fisicamente nas Ouvidorias dos órgãos e entidades. Clique aqui para conhecer as ouvidorias do GDF.

Voltar ao menu inicial

Transparência Passiva

A Subcontroladora de Transparência e Controle Social (SUBTC), da CGDF desenvolve diversas ações para o controle da transparência passiva no GDF, entre elas:

- Acompanha os prazos de resposta;
- Orienta órgãos e entidades para disponibilização das respostas dentro dos prazos legais;
- Envia relatórios de acompanhamento;
- Tira dúvidas sobre a aplicação da LAI; e
- Capacita servidores.

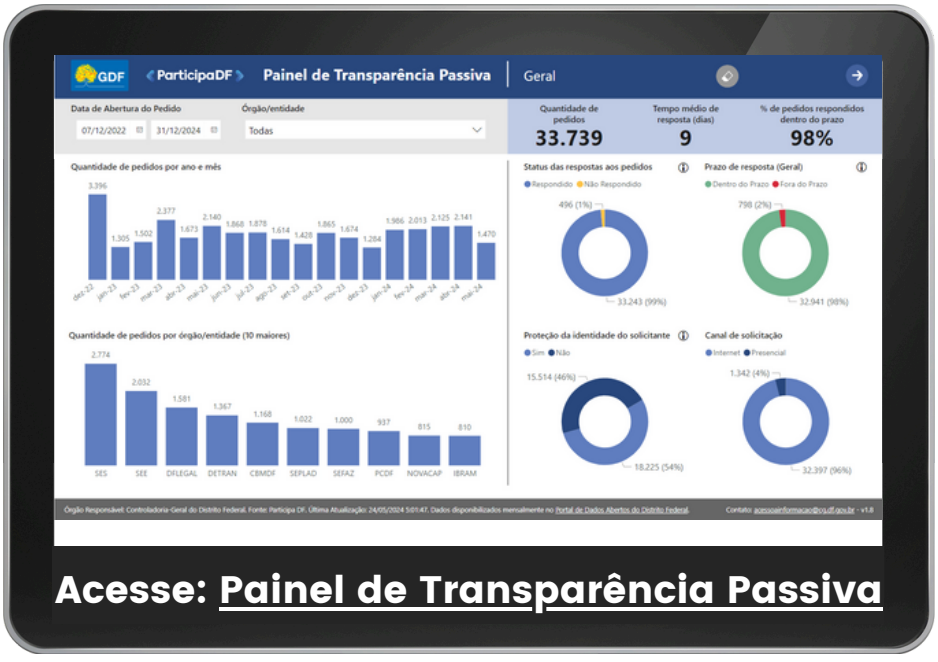

Acesse: Painel de Transparência Passiva

Em 2023, a SUBTC desenvolveu um painel de informações sobre Transparência Passiva, que foi disponibilizado aos órgãos e entidades do DF para que pudessem analisar seus próprios dados.

Voltar ao menu inicial

Dados da Transparência Passiva

94.207 total de pedidos de acesso à informação recebidos pelo GDF (de abril de 2013 a dezembro de 2023)

2013	2014	2015	2016	2017
2.715	5.662	5.846	5.972	7.454

2022	2021	2020	2019	2018
11.155	9.623	9.247	8.067	7.858

2023

20.608 pedidos recebidos em 2023

Pedidos Respondidos
99,98%

Tempo médio de resposta
9 dias

98% Atendimento à transparência passiva

*Dados correspondem ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e foram retirados do Sistema Participa DF em 14 de fevereiro de 2024.

Voltar ao menu inicial

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Dados gerais sobre pedidos de informação

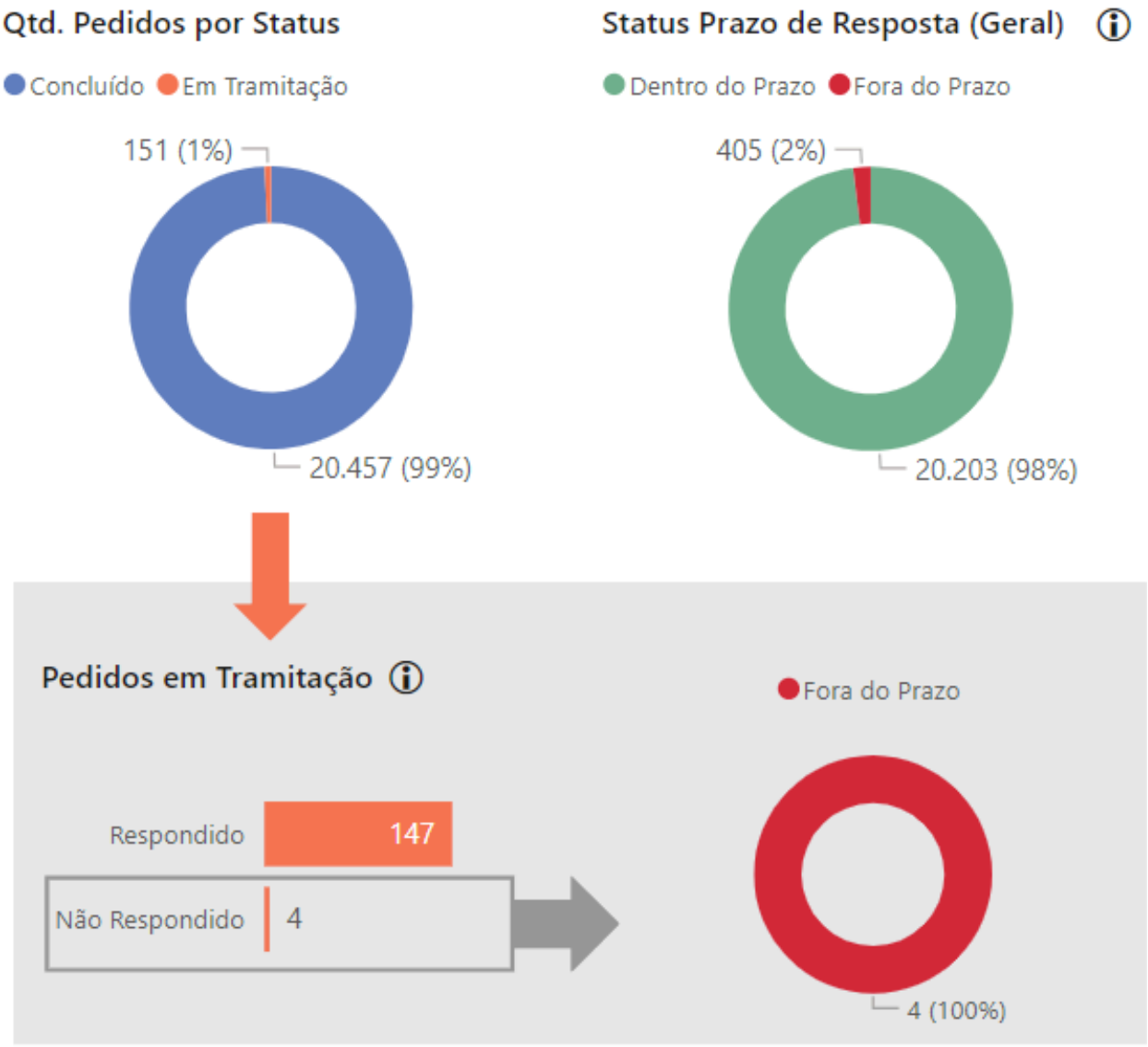

Gráfico 5 - Apresentação dos dados gerais relacionados aos pedidos de informação: "Status dos pedidos" - 20.457 (99%) concluídos e 151 (1%) em tramitação; "Status prazo de resposta" - 20.203 (98%) respondidos dentro do prazo e 405 (2%) respondidos fora do prazo.

Voltar ao menu inicial

10 órgãos mais demandados do Poder Executivo Distrital, com as respectivas quantidades de pedidos registrados

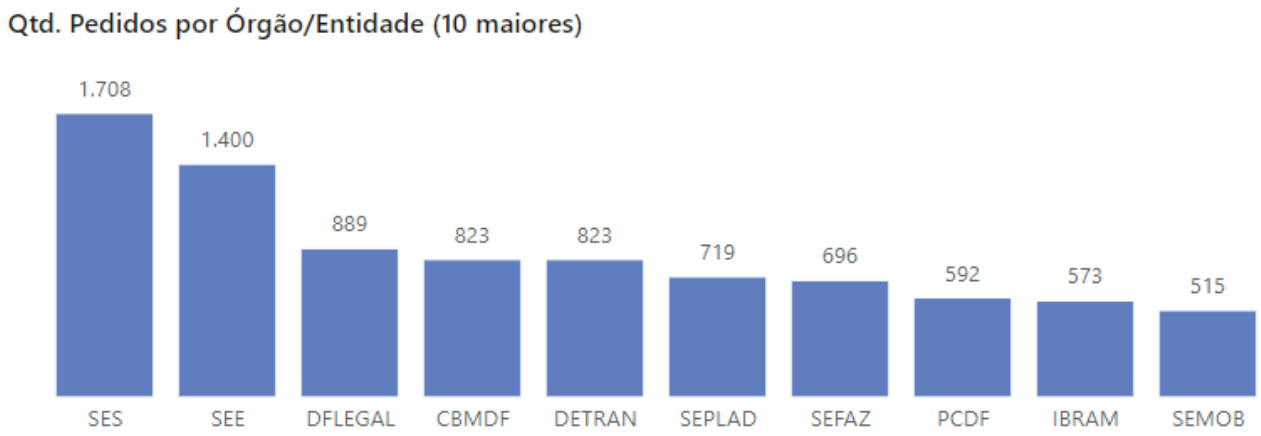

Gráfico 6 - Apresentação dos 10 órgãos mais demandados: Secretaria de Saúde (1.708), Secretaria de Educação (1.400), Secretaria DF Legal (889), Corpo de Bombeiro Militar (823), DETRAN (823), Secretaria de Planejamento (719), Secretaria de Fazenda (696), Polícia Civil (592), Brasília Ambiental (573) e Secretaria de Mobilidade (515).

Voltar ao menu inicial

Relação de pedidos acolhidos e não acolhidos, e os motivos do não acolhimento.

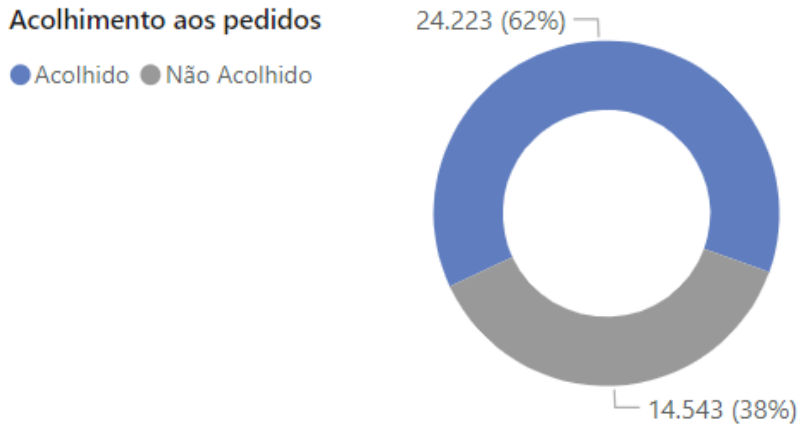

Gráfico 7 - Apresentação da relação dos pedidos: "Acolhimento aos pedidos" - 13.515 (66%) acolhidos e 7.089 (34%) não acolhidos.

Gráfico 8 - Apresentação da relação dos pedidos não acolhidos: 2.547 órgão não tem competência para responder sobre o assunto, 1.740 o solicitante apresenta uma reclamação, sugestão ou elogio, 1.649 o solicitante requer a prestação de um serviço, 359 pergunta duplicada ou repetida, 340 o solicitante apresenta uma consulta, 309 informação inexistente, 134 o solicitante apresenta uma denúncia e 11 outras situações.

Voltar ao menu inicial

Tipo de respostas aos pedidos acolhidos e os motivos das negativas de acesso.

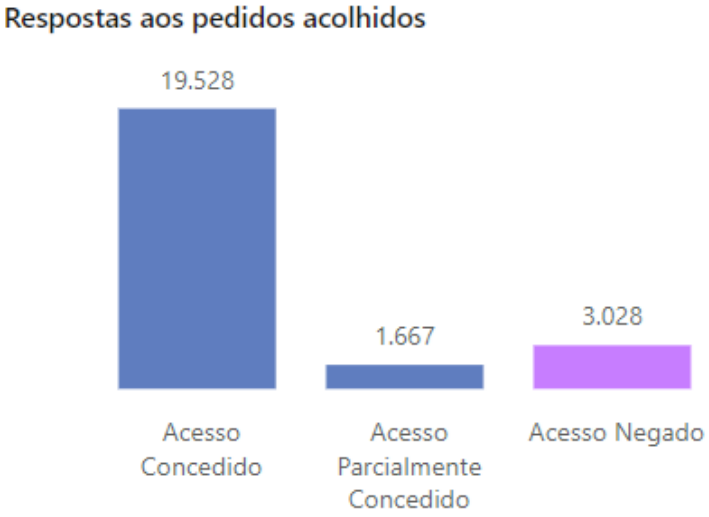

Gráfico 9 - Apresentação da relação dos pedidos acolhidos: 11.306 acesso concedido, 791 acesso parcialmente concedido e 1.418 acesso negado.

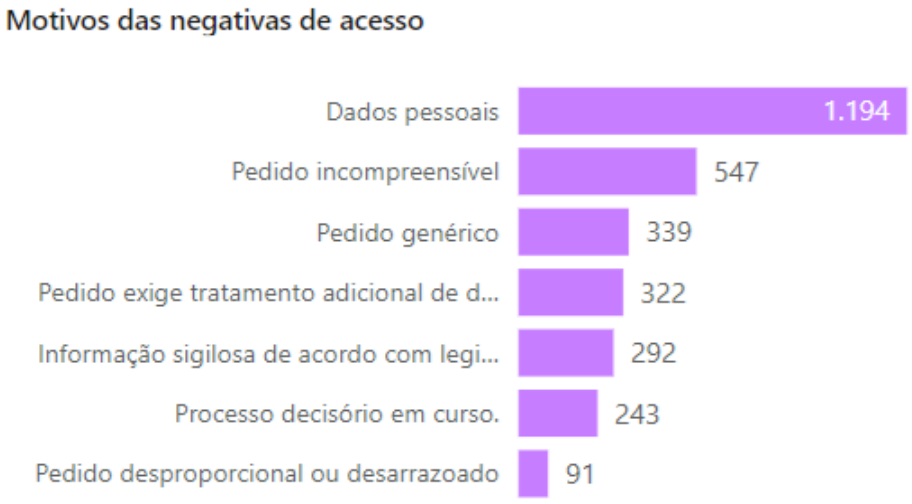

Gráfico 10 - Apresentação da relação dos motivos de negativa de acesso: 509 dados pessoas, 203 pedido exige tratamento adicional de dados, 195 pedido incompreensível, 167 informação sigilosa de acordo com legislação específica, 149 pedido genérico, 143 processo decisório em curso e 52 pedido desproporcional ou desarrazoado.

Voltar ao menu inicial

Pesquisa de satisfação

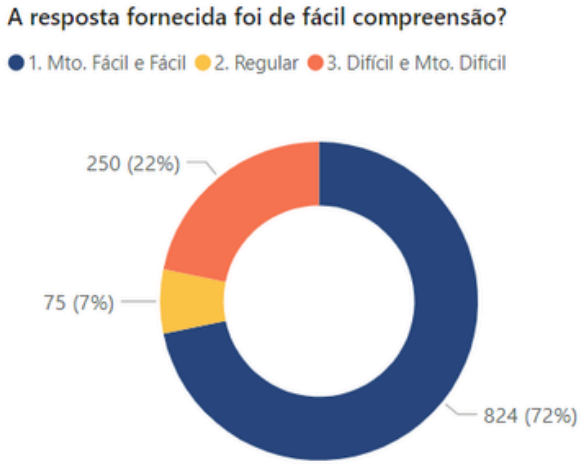

Gráfico 11 - Apresentação da pesquisa de satisfação - Pergunta "A resposta fornecida foi de fácil compreensão?", 72% responderam muito fácil ou fácil, 7% regular e 22% difícil ou muito difícil.

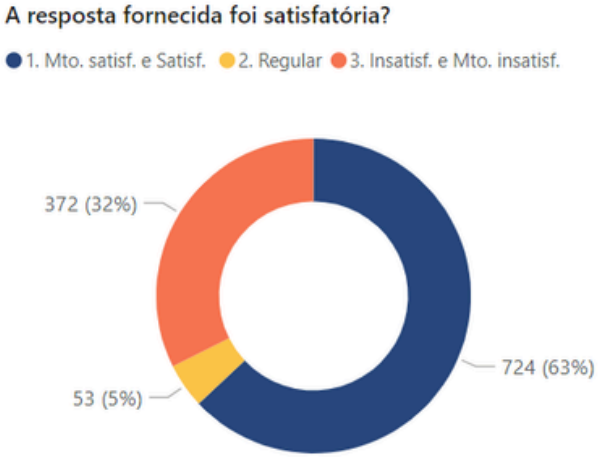

Gráfico 12 - Apresentação da pesquisa de satisfação - Pergunta "A resposta fornecida foi satisfatória?", 63% consideraram muito satisfatório ou satisfatório, 5% regular e 32% insatisfatório ou muito insatisfatório.

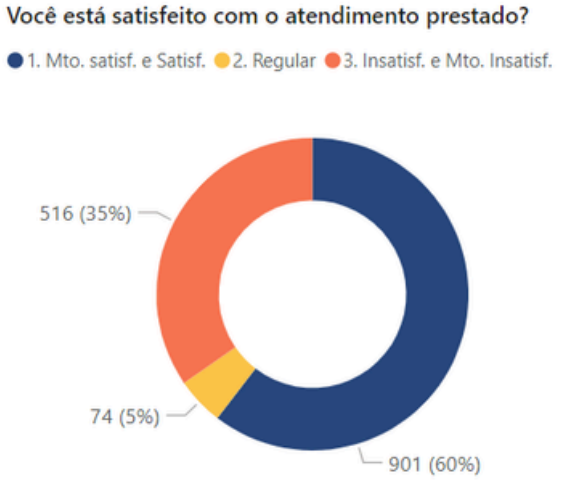

Gráfico 13 - Apresentação da pesquisa de satisfação - Pergunta "Você está satisfeito com o atendimento prestado?", 60% relataram muito satisfeito ou satisfeito, 5% regular e 35% insatisfeito ou muito insatisfeito.

*Para maiores detalhes da pesquisa de satisfação, acesse o Painel de Transparência Passiva

Voltar ao menu inicial

Índice de Transparência do DF - Prêmio ITA

O GDF, por meio da Controladoria-Geral, estabeleceu o Índice de Transparência (ITA) que busca incentivar o cumprimento da LAI pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

De 2016 até 2021, o ITA avaliava apenas a transparência ativa, promovendo melhorias contínuas na nessa modalidade, com todas as instituições alcançando 100% de atendimento em 2021.

Devido a esse resultado, a CGDF trabalhou, em 2022, na reformulação do índice, lançando o Novo ITA.

O Novo ITA passou a avaliar, além da transparência ativa (informações divulgadas nos sites), também a transparência passiva (respostas a pedidos de informação).

O Prêmio ITA tem sido fundamental para fortalecer a cultura de transparência no GDF e tem contribuído para uma cultura de gestão pública mais participativa.

Voltar ao menu inicial

Evolução do ITA

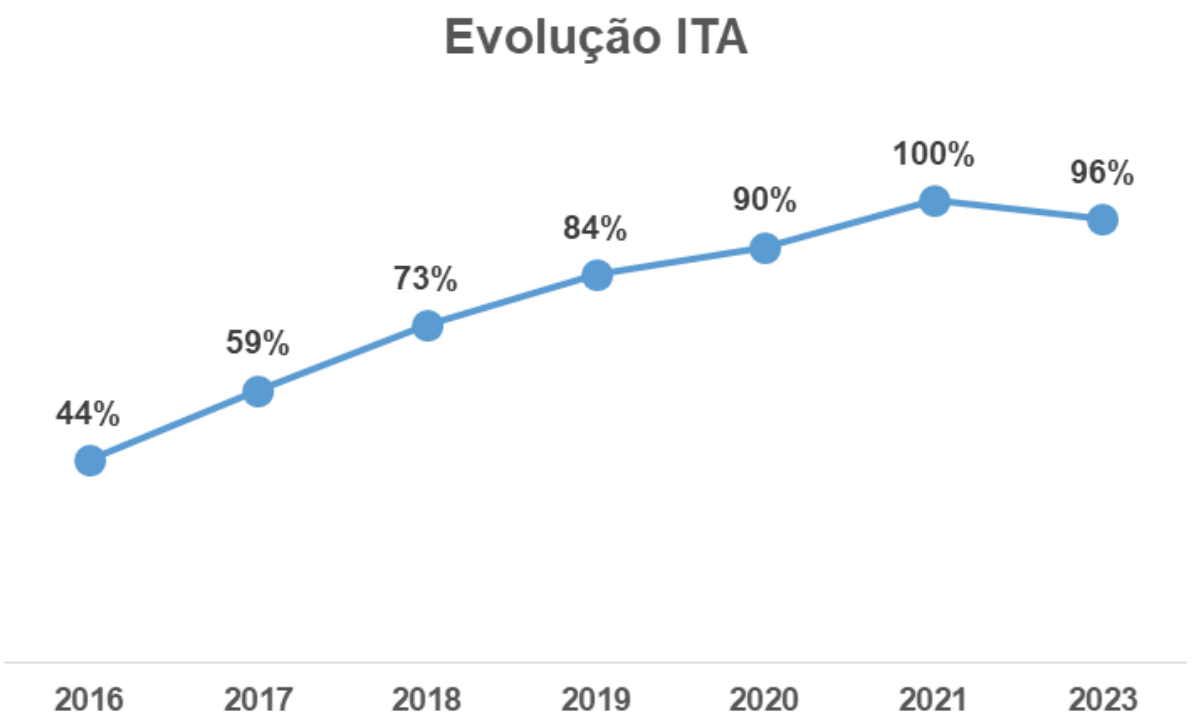

Gráfico 14 - Evolução das avaliações do Índice de Transparência (ITA) ao longo dos anos: 44% em 2016, 59% em 2017, 73% em 2018, 84% em 2019, 90% em 2020, 100% em 2021 e 96% em 2023.

Voltar ao menu inicial

Ações de capacitação

A Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da SUBTC, tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar se os órgãos e entidades do Poder Executivo do DF estão cumprindo a Lei de Acesso à Informação (LAI), além de promover e incentivar a cultura de transparência e acesso à informação na administração pública.

Nesse sentido, é fundamental a conscientização do direito fundamental de acesso à informação e de treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública.

Veja abaixo as ações de capacitação realizadas no ano de 2023.

500 **Servidores capacitados**

Voltar ao menu inicial

Oficina Espaço aberto - Transparência Pública: Você Faz Parte

O evento promovido pela SUBTC oferece aos agentes públicos uma palestra interativa sobre a Lei de Acesso à Informação.

Os objetivos dessa oficina são:

- Esclarecer os impactos da LAI na gestão
- Explicar a relevância da LAI
- Informar os procedimentos a aplicação da LAI - divulgação das informações nos sites institucionais, prazo para respostas a pedidos de acesso à informação e classificações de informações sigilosas.

317 **Servidores capacitados**

Voltar ao menu inicial

Curso online “Transparência, Ética e Controle Social”

Outro projeto de capacitação oferecido pela SUBTC, em parceria com a Escola de Governo do DF é o curso online “Transparência, Ética e Controle Social”.

O curso tem como objetivos sensibilizar, mobilizar e instrumentalizar servidores públicos do GDF sobre a necessidade de promover gestão pública pautada pelos valores do Estado democrático de direito, baseada na conduta orientada pelos princípios da ética, da transparência, da participação e do controle social.

83 **Servidores capacitados**

Voltar ao menu inicial

1º Encontro de Autoridades de Monitoramento do GDF

A partir da LAI, todos os órgãos e entidades devem ter um servidor responsável por verificar a sua aplicação. Esses servidores são denominados “autoridades de monitoramento da LAI”.

Esse 1º Encontro, realizado em 07 de novembro de 2023, teve como objetivo capacitar as autoridades de monitoramento sobre os conceitos, as atribuições, as ferramentas e as boas práticas relacionadas à LAI.

O tema central do encontro foi “O papel da Autoridades de Monitoramento da LAI na construção de um DF mais transparente”, que enfatizou a importância da garantia do acesso à informação para o fortalecimento da democracia e da participação social.

100 **Servidores participantes**

Voltar ao menu inicial

Conclusão

Nossa jornada em 2023 rumo à transparência e à prestação de contas foi marcada por significativos avanços e conquistas, com destaque para a inclusão da transparência passiva ao Prêmio ITA.

A Controladoria-Geral do Distrito Federal reafirmou seu papel fundamental na promoção da transparência governamental e no fortalecimento da democracia por meio do comprometimento com os princípios da LAI.

Reconhecemos que há desafios a serem enfrentados e oportunidades a serem exploradas, mas seguimos aprimorando nossos processos e práticas, sempre com foco no interesse público e na promoção de uma gestão transparente, responsável e participativa.

Voltar ao menu inicial